



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA CNPJ: 01.612.322/0001-54

JUSTIFICATIVA

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma da Câmara

Municipal de Governador Luiz Rocha - MA.

Base Legal: Inciso I do art. 75 e art. 191, da Lei n º 14.133/2021

O Agente de Contratação vem apresentar as justificativas alusivas ao processo administrativo para Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha – MA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Na Lei nº 14.133/2021, o artigo 75 traz a as possibilidades de que o gestor dispõe para dispensar a licitação, seja em razão de valor, seja de acordo com o objeto, seja no caso de licitação deserta ou fracassada.

Especificamente, quanto à dispensa de licitação dos incisos I e II, do art. 75, Decreto nº 11.871/2023, trazem a previsão de que, respectivamente, para contratações de obras e serviços de engenharia ou serviços de manutenção de veículos automotores, poderá ser dispensa a licitação para contratações com valor inferior a R\$ 119.812,02; e, para contratações de demais serviços e compras, esse valor limite é de R\$ 59.906,02. Sendo os referidos valores duplicados nos casos de contratos firmados por consórcio público, ou por autarquia ou fundação qualificada, como agências executivas definidas em lei.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza o serviço em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Acrescenta-se ainda, que a presente Dispensa de Licitação decorre da necessidade da Câmara Municipal considerando que a estrutura física atual da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha, já está precisando de passa por reforma para o bom andamento das atividades junto aos funcionários e atendimento ao público. Observou-se a necessidade de reforma no prédio da Câmara, como a reforma de gabinete de vereador para melhor desempenho de suas atividades e atender a população quando procurados, a reforma de banheiros e diversos, oferecendo um ambiente confortáveis e acessíveis para os servidores e visitantes.

-CARACTERIZAÇÃO DA JUSTIFICA A DISPENSA:





ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA CNPJ: 01.612.322/0001-54

- I Razão da Escolha do Fornecedor/Prestador: O fornecedor identificado no preambulo desta justificativa foi escolhido porque: (I) é do ramo pertinente ao objeto demandado; (II) apresentaram todas as documentações referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, os preços estão em conformidade com os de mercado, o que caracteriza vantajosa a contratação à Administração Pública local.
- II Justificativa do Preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão adequados ao praticado, notadamente considerando-se o projeto básico em apenso aos autos.

Desta feita, o encaminhamento das documentações dentro das condições estabelecidas, bem como os preços ofertados, foram fatores fundamentais para a escolha.

Assim, submeto a presente justificativa a análise dos setores técnicos, para posterior ratificação do Ordenador de Despesas Responsável para os fins do disposto no caput, do inc. I do art. 75 da lei nº. 14.133/2021.

Governador Luiz Rocha - MA, 02 de Agosto de 2024

FABIANA SANTOS PEREIRA Agente de Contratação